

LEI Nº 360/03

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Ficam criados na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de sanharó, os cargos a seguir de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito municipal, com vencimento equivalentes ao símbolo 00-2 e 00-3, fixados no artigo 6º. da Lei Municipal nº 258/97:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Departamento de Preservação e Conservação Ambiental

Diretor de Proteção ao Meio Ambiente 01 Cargo SÍMBOLO 00-2

Fiscal de Proteção ao Meio Ambiente 02 Cargo SÍMBOLO 00-3

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, serão custeadas com os recursos constantes das doações orçamentárias próprias para pessoal e encargos.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2003.

Rannieri Aquino de Freitas
- Prefeito -

